

Protocolo nº 2023040612.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Objeto: Aquisição de material para manutenção do trator de cortar grama dos campos municipais.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 018/2023

O **Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a aquisição em epígrafe tem como objetivo a troca emergencial de pneus e válvulas do trator de jardim – D170 – John Deere, que faz a manutenção semanal dos campos de esportes municipais.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para a referida aquisição, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que conforme observado, que a MAQNELSON AGRICOLA LTDA, possui a exclusividade de revenda dos produtos na nossa região e que os preços são compatíveis com os de mercado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1492/2023 – L.C., datado em 14 de novembro de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente,

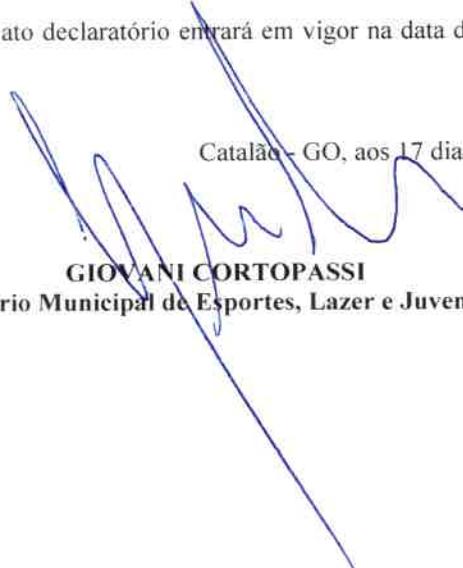
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para Formação de Agentes de Contratação, com a empresa **MAQNELSON AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.791.111/0006-17, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

Art. 2º. Fica autorizada, pelo valor global de R\$ 1.340,65 (um mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.


GIOVANI CORTOPASSI
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude